



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA CSDPE Nº 018/2017

O Defensor Público-Geral em exercício, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **90ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **28 de julho de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE;

II – **Publicar a pauta da 90ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 03288/16, tendo como requerente o Defensor Marcos Antônio Siqueira, referente a conflito de atribuições entre Defensorias, de relatoria do Conselheiro Eric Leonardo Pires de Melo;

2º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 01295/17, tendo como requerente o Defensor Igo Castelo Branco de Sampaio, requerendo a regulamentação através de resolução do uso do nome social em banheiros da Defensoria Pública, de relatoria da Conselheira Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rêgo;

3º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 04093/16, tendo como requerente a Diretoria Itinerante, requerendo a alteração da resolução do Conselho nº 014/2013, de relatoria do Conselheiro Alessandro Andrade Spindola.

4º Ponto – Deliberação preliminar de Processo Administrativo nº 01428/2017 que trata de possíveis impedimentos/suspeição de Conselheiros, sendo este incidental do Processo Administrativo nº 02179/2016 distribuído na 88ª Sessão Ordinária para o Relator Conselheiro Dr. Dárcio Rufino. Deliberação de Processo Administrativo nº 02179/2016, tendo como requerente a Diretoria dos Núcleos Especializados, requerendo a esse Egrégio, manifestação e possível minuta de resolução alterando as atribuições dos defensores do Núcleo do Idoso e dos demais Órgãos da Instituição, como também, deliberação do Processo Administrativo conexo nº 02658/2016, tendo como requerente a Defensora Pública Geral, requerendo a esse Egrégio, a possível alteração das Resoluções nº 049/2015 e nº 022/2011 no tocante às atribuições e competências do Núcleo do Idoso, de relatoria do Conselheiro Dárcio Rufino de Holanda, tendo o mesmo apresentado seu relatório e voto na 85ª Sessão Ordinária do dia 20/04/17.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de julho de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral em exercício
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima
Teresina-PI • CEP: 64.049-526
Fones: (86) 3226-4446 - (86) 8848-7314
Site: www.defensoria.pi.gov.br